



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
DE Nº. 2655/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099982/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36 – Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratante

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO EIRELI

CNPJ sob o nº. 24.600.132/0001-12 – Contratada

OBJETO: Prestação de Serviço de transporte escolar, incluindo a manutenção dos veículos e motoristas, conforme mapeamento de trajeto e itinerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 18/03/2024, com vencimento para o dia 15/03/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os valores, conforme planilha abaixo.

TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPUSCULO EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	NOVO HORIZONTE	KM	42.000	R\$ 9,17	R\$ 385.140,00
11	MACAÚBA	KM	40.000	R\$ 9,17	R\$ 366.800,00
9	FLECHA	KM	38.000	R\$ 9,17	R\$ 348.460,00
12	MADAMA	KM	40.000	R\$ 9,17	R\$ 366.800,00
2	ALEXANDRIA	KM	48.400	R\$ 9,17	R\$ 443.828,00
7	CURUSSUAMBÁ	KM	55.000	R\$ 9,17	R\$ 504.350,00
16	PIQUINIQUE	KM	54.800	R\$ 9,17	R\$ 502.516,00
14	NOVA ESPERANÇA	KM	48.000	R\$ 9,16	R\$ 439.680,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 3.357.574,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MUNICÍPIO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO/ESTADO

02.07.01 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BASICA – FUNDEB

3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

12.361.0006.2041.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO é celebrado com lastro no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, bem como nas disposições da Cláusula



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Sexta, do Contrato em testilha, em virtude da dilação de prazo necessária à execução dos serviços com prestação continuada.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Março de 2024.

Assinam:

Assinam: Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241- 91

Paulo Guilherme Rohde - Administrador

CPF: 372.580.361-72